



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 06/2024

ENTRADA: 30/07/2024

EMENTA: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS DE ÁGUA MINERAL – NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO, CONTENDO 200 ML, COM LACRE METALIZADO. CADA CAIXA CONTENDO 48 UNIDADES.

VENCEDOR: D. M. MARTINS RODRIGUES COMERCIO

CNPJ: 13.527.527/0001-10



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 06/2024
ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO 218/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

1.1. UNIDADE REQUISITANTE: DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.2. NOME REQUISITANTE: WILLIAN SAMPAIO SANTANA TESSELE

1.3. CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.0 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS DE ÁGUA MINERAL – NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO, CONTENDO 200 ML, COM LACRE METALIZADO. CADA CAIXA CONTENDO 48 UNIDADES.

2.1 DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	121592-2/626	AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS DE ÁGUA MINERAL – NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO, CONTENDO 200 ML, COM LACRE METALIZADO. CADA CAIXA CONTENDO 48 UNIDADES.	CAIXA	10

3.0 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A aquisição é necessária para atender o evento que se realizará na sede da Câmara Municipal no dia 12/08/2024, e que contará com a participação de autoridades de outros órgãos, para explanações acerca das vedações, nuances e condutas em ano eleitoral. Tendo em vista a visita da população e dos demais agentes públicos e políticos, e considerando que a Câmara Municipal conta apenas com um bebedouro pequeno, e haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano, faz-se necessária a aquisição para atender as demandas desta reunião.

Não foi possível realizar aditivo com a empresa que fornece os insumos de copa e cozinha, tendo em vista que, a mesma não obtém em seu estoque o objeto deste procedimento, conforme print em anexo.

4.0 PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUE O PRODUTO:



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

O material deverá ser entregue até o dia 02/08/2024.

5.0 FONTE DE RECURSO:

A aquisição será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Câmara Municipal de Nova Xavantina

Projeto Atividade: 2.003

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

6.0 SETOR RESPONSÁVEL PELO ANDAMENTO DO PROCESSO

Conforme art. 28, inciso XVII da Lei Municipal 2.355/2021, que diz que cabe a Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças a “administração e execução dos procedimentos licitatórios, inclusive publicação e controle dos atos comuns às diversas unidades, bem como sistematização e controle operacional de outras atividades correlatas”, fica as compras e serviços de pronto pagamento 06/2024, da abertura ao encerramento, por responsabilidade deste setor, **em virtude do pequeno valor.**

7.0 PREVISÃO LEGAL:

Lei 14.133, Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo. Art. 95, § 2º R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Nova Xavantina-MT, 30 de Julho de 2024.

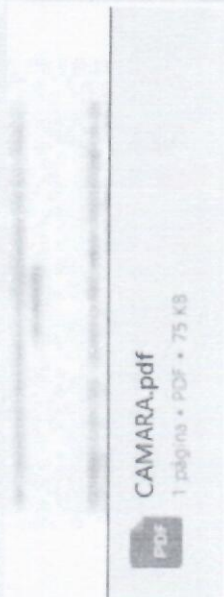
Willian Tessele

Willian Sampaio Santana Tessele

DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Super Mineirão Sac
Conta comercial



24/05/2024



13:27

HOJE

Boa tarde, poderia nos passar orçamento referente a: 10 (dez) caixas de água mineral – natural, sem gás, acondicionada em copo plástico, contendo 200 ml, com lacre metalizado. Cada caixa contendo 48 unidades.

12:53 ✓

Super Mineirão agradece seu contato, para agilizar seu pedido nos informe seu NOME,

Pedimos que nos envie sua LISTA COMPLETA, especificando MARCA, se tiver preferência, QUANTIDADE de cada ITEM, forma de PAGAMENTO e ENDEREÇO para ENTREGA.

» Valor de entrega isento para compras apartir de R\$ 50,00

12:53

Boa tarde, poderia nos passar orçamento referente a: 10 (dez) caixas de água mineral – natural, sem gás, acondicionada em copo plástico, contendo 200 ml, com lacre metalizado. Cada caixa contendo 48 unidades

16:20 ✓

Boa tarde
Já te passo

16:22

Só temos água de garrafinha de 500ml

16:26

Ok, obrigada

16:28 ✓

Por nada

16:30

1 MENSAGEM NÃO LIDA



| Digite uma mensagem





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Ofício nº 028/2024

Nova Xavantina, 30 de julho de 2024.

A SUA EXCELÊNCIA,
DRA. TABATHA TOSETTO
JUÍZA ELEITORAL DA 26º ZONA ELEITORAL

Ref.: Convite para fins de explanação acerca das vedações, nuances e condutas em ano eleitoral.

Excelentíssimo Senhora **DRA. TABATHA TOSETTO**, JUÍZA ELEITORAL
DA 26º ZONA ELEITORAL

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os agentes públicos e privados acerca das condutas vedadas em ano eleitoral e em ano de encerramento de mandato, previstas, respectivamente, na Lei Federal nº. 9.504/1997 (Lei das Eleições), e na Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como em todos os demais instrumentos normativos aplicáveis às eleições;

CONSIDERANDO a importância da atividade preventiva, e dos princípios eleitorais da **lisura, da autenticidade, da celeridade e da moralidade e transparência**, bem como a necessidade de **sintonia de todos os órgãos, poderes e entidades na busca do pleno Estado Democrático de Direito**, a Câmara Municipal de Vereadores, aqui representada por seus órgãos de assessoria direta, controle interno e Presidente da Casa, vem, por meio deste ofício, **CONVIDÁ-LA para que:**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

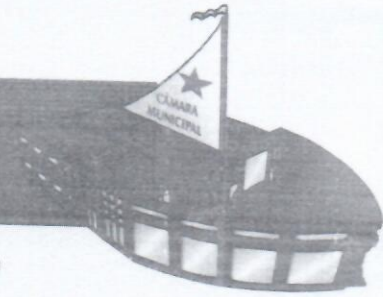
Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

I - no dia 12/08/2024, às 09:30hs, venha à sede desta Casa De Leis, e exponha acerca da condução das Eleições Municipais, função da Justiça Eleitoral, e o esperado dos candidatos e partidos no pleito Eleitoral.

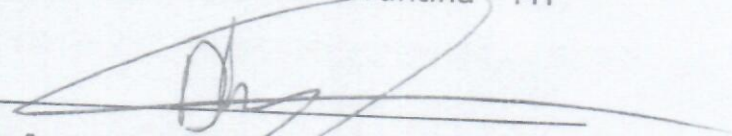
No mais, renovam-se os protestos de estima, e distinta consideração.
Atenciosamente,



ELIAS BUENO DE SOUZA

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Nova Xavantina - MT



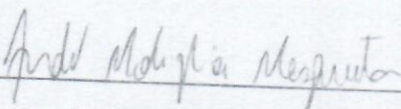
Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro

Procurador Legislativo

Portaria nº 411 de 08 de maio de 2019

OAB/GO nº 43.546

OAB/MT nº 31.585/A



André Mobiglia Mesquita

André Mobiglia Mesquita

Auditor Público Interno



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 021/2024

1. DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS DE ÁGUA MINERAL – NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO, CONTENDO 200 ML, COM LACRE METALIZADO. CADA CAIXA CONTENDO 48 UNIDADES.

1.2.

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	121592-2/626	AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS DE ÁGUA MINERAL – NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO, CONTENDO 200 ML, COM LACRE METALIZADO. CADA CAIXA CONTENDO 48 UNIDADES.	CAIXA	10

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição é necessária para atender o evento que se realizará na sede da Câmara Municipal no dia 12/08/2024, e que contará com a participação de autoridades de outros órgãos, para explanações acerca das vedações, nuances e condutas em ano eleitoral. Tendo em vista a visita da população e dos demais agentes públicos e políticos, e considerando que a Câmara Municipal conta apenas com um bebedouro pequeno, e haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano, faz-se necessária a aquisição para atender as demandas desta reunião.

Não foi possível realizar aditivo com a empresa que fornece os insumos de copa e cozinha, tendo em vista que, a mesma não obtém em seu estoque o objeto deste procedimento, conforme print em anexo.

3. PROPOSTA

As propostas devem ser apresentadas com valor, bem como, acompanhada de certidão trabalhista, consulta ao cadastrado consolidado de Empresas Inidôneas e Suspensas, certidão estadual (quando se tratar de aquisição de bens/materiais) e/ou municipal (quando se tratar de prestação de serviços), comprovante do CNPJ e certidão do FGTS. Abaixo, segue as propostas recebidas:



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

I – **D. M. MARTINS RODRIGUES COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.527.527/0001-10, no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

4. DO PREÇO

O valor médio estimado da contratação será de R\$ 2.308,80 (dois mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos). O balizamento foi feito com a utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada considerando os preços obtidos através da pesquisa no COMPRASGOV com base no que diz o Art.23 § 1º Inciso III da Lei 14.133/2021, considerando este o valor de mercado do material de consumo. A aquisição será realizada com a empresa habilitada que ofertar o menor valor, limitando-se ao valor máximo de R\$ 2.308,80 (dois mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos). O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

5. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Informamos que para atender o objeto do presente processo justifica-se a escolha do fornecedor, **D. M. MARTINS RODRIGUES COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.527.527/0001-10, porque é do ramo demandado, foi à proposta que apresentou o menor valor e apresentou toda a documentação solicitada, o que caracteriza a proposta mais vantajosa a Administração Pública local.

WILLIAM SAMPALIO TESSELE

William Sampaio Santana Tessele
Diretor

PESQUISA DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Localize o código do material ou serviço de forma simples e rápida. <https://catalogo.compras.gov.br/web/busca>

Selecione o tipo de item para consulta

Material

Código do Item de Catálogo

613476

Indique a página para consulta

1

Indique o tamanho da página para consulta

50

Consultar

$$\begin{array}{r} 0,80 \\ + 13,00 \\ 0,63 \\ \hline 14,43 \\ \frac{1}{3} = 4,81 \text{ copo} \\ \hline 4,81 \times 48 = 230,88 \\ \hline \text{caixa} \end{array}$$

idCompra	idItemCom forma	modalidade	critério	Julg.	numero	lotes	descricao	alt	codig	Item	nome	Unid	sigla	Unid	capacidade	quantidade
9,88E+16	4930652	SISRP	5	V		1	1	ÁGUA	MINE	613476	ML	GARRAFA	GRF	500	1.500,00	
9,84E+16	4456243	SISPP	6	V	1	2	ÁGUA	MINE	613476	ML	EMBALAGE	EMB		510	500	
9,85E+16	4812612	SISRP	5	V		1	1	ÁGUA	MINE	613476	ML	GARRAFA	GRF	500	900	
9,88E+16	4866092	SISRP	5	V		1	1	ÁGUA	MINE	613476	ML	GARRAFA	GRF	500	550	
9,88E+16	4866093	SISRP	5	V		2	ÁGUA	MINE	613476	ML	GARRAFA	GRF		500	70	
7,91E+16	4553064	SISRP	5	V		8	ÁGUA	MINE	613476	L	GARRAFA	GRF		1,5	90	
9,28E+16	4553279	SISRP	5	V		223	ÁGUA	MINE	613476	L	GARRAFA	GRF		1,5	300	
9,28E+16	4408689	SISRP	5	V		9	ÁGUA	MINE	613476	ML	GARRAFA	GRF		500	400	
9,85E+16	4764145	SISRP	5	V		1	1	ÁGUA	MINE	613476	L	GARRAFÃO	GRR	20	2.628,00	
9,28E+16	4758837	SISRP	5	V		2	ÁGUA	MINE	613476	ML	GARRAFA	GRF		500	5.800,00	
9,28E+16	4408720	SISRP	5	V		41	ÁGUA	MINE	613476	ML	GARRAFA	GRF		500	1.000,00	
9,86E+16	4743502	SISRP	5	V		113	ÁGUA	MINE	613476	ML	COPO	COPO		200	50.000,00	
9,85E+16	4764152	SISRP	5	V		8	ÁGUA	MINE	613476	L	GARRAFÃO	GRR		20	46	
9,9E+16	4811268	SISPP	5	V		5	ÁGUA	MINE	613476	L	GARRAFA	GRF		1,5	200	
9,86E+16	4178036	SISPP	6	V	1	2	ÁGUA	MINE	613476	L	GARRAFÃO	GRR		5	500	
9E+15	4311903	SISPP	5	V		1	ÁGUA	MINE	613476	ML	EMBALAGE	EMB		1.500,00	1.600,00	
9,84E+16	4318052	SISPP	5	V		23	ÁGUA	MINE	613476	L	GARRAFÃO	GRR		20	40	
9,29E+16	4522164	SISPP	5	V		82	ÁGUA	MINE	613476	ML	EMBALAGE	EMB		510	1.800,00	
9,26E+16	4674502	SISRP	5	V		3	ÁGUA	MINE	613476	ML	GARRAFA	GRF		500	36	
9,88E+16	4657013	SISRP	5	V		5	ÁGUA	MINE	613476	ML	GARRAFA	GRF		500	2.550,00	
9,84E+16	4318053	SISPP	5	V		24	ÁGUA	MINE	613476	ML	COPO	COPO		200	200	
9,83E+16	4744620	SISRP	5	V		98	ÁGUA	MINE	613476	L	GARRAFA	GRF		1	13.471,00	
1,68E+16	4729842	SISPP	6	V		5	ÁGUA	MINE	613476	L	GARRAFA	GRF		1	40	
1,68E+16	4513373	SISPP	6	V		8	ÁGUA	MINE	613476	L	GARRAFA	GRF		1,5	60	
9,84E+16	4605518	SISPP	6	V	1	4	ÁGUA	MINE	613476	ML	GARRAFA	GRF		500	1.000,00	
9,88E+16	4657014	SISRP	5	V		6	ÁGUA	MINE	613476	ML	COPO	COPO		200	4.200,00	
1,68E+16	4716680	SISPP	6	V		5	ÁGUA	MINE	613476	L	GARRAFA	GRF		1	40	
9,86E+16	4354725	SISRP	5	V		5	ÁGUA	MINE	613476	L	GARRAFA	GRF		1,5	600	
1,2E+16	4492956	SISPP	5	V		2	ÁGUA	MINE	613476	ML	GARRAFA	GRF		500	840	
9,26E+16	4493862	SISRP	5	V		1	ÁGUA	MINE	613476	ML	EMBALAGE	EMB		510	75.355,00	

precoUnita	percentual	niForneced	nomeForn	marca	codigoUasg	nomeUasg	codigoMun	municipio	estado	codigoOrga	nomeOrga	poder	esfera
1,5	0	2,61E+13	SUPERMER PET 500ML		987653	PREFEITUR	4113007	JUSSARA	PR	98007	PREFEITUR E		M
1,55	0	4,83E+13	TP SOUSA S NATUREZA		984403	PREFEITUR	3120201	CRISTAIS	MG	38956	PREFEITUR E		M
0,78	0	1,76E+13	FERNANDC SERRA DO		985021	PREFEITUR	3151107	PIRAPETIN	MG	95120	ESTADO DFE		E
1,32	0	1,11E+13	RV DESOU UND		987561	PREFEITUR	4108205	FORMOSA I PR		97955	PREFEITUR E		M
1,5	0	1,11E+13	RV DESOU UND		987561	PREFEITUR	4108205	FORMOSA I PR		97955	PREFEITUR E		M
10,23	0	3,41E+13	SEMOG DIS EVIAN OUS		791010	CENTRO DI	3303302	NITERA "I	RJ	52131	COMANDOE		F
3,56	0	3,41E+13	SEMOG DIS 3.000.000		791010	CENTRO DI	3303302	NITERA "I	RJ	52131	COMANDOE		F
11,43	0	3,61E+13	SABEL COM MINERALE		927996	SECRETARI	1200401	RIO BRANCAC		93120	ESTADO DCE		F
14,5	0	1,26E+13	GAS GASES PP		984673	PREFEITUR	3133709	ITATIAIUAI	MG	99390	PREFEITUA E		E
8	0	3,61E+13	SABEL COM MINERALE		927996	SECRETARI	1200401	RIO BRANCAC		93120	ESTADO DCE		M
7,14	0	5,3E+13	53.043.60€ minerale		927996	SECRETARI	1200401	RIO BRANCAC		93120	ESTADO DCE		E
0,8	0	3,19E+13	FOODCHEI SANTA FÁ%		985915	PREF. MUN.	3305802	TERESÁ "PC	RJ	93120	ESTADO DCE		E
24	0	1,26E+13	GAS GASES GALÁFO VA.		984673	PREFEITUR	3133709	ITATIAIUAI	MG	95320	ESTADO DCE		E
4,86	0	2,78E+13	DISTRIBUIE IPORAJ		989979	PREFEITUR	4103222	BOM SUCE	PR	99390	PREFEITUA E		M
9,89	0	3,62E+13	ACR REPRE Conforme f		985921	PREFEITUR	3306107	VALENÁFA	RJ	97933	PREFEITUR E		M
2,2	0	5,11E+13	51.147.964 FLORATTA I		90003	JUSTICA FE	1501402	BELÁ% M	PA	95320	ESTADO DCE		E
14	0	7,31E+12	MAGALY A D IAS DAVIL		983781	PREFEITUR	2924009	PAULO AFCBA		12000	JUSTICA FEL		F
1,65	0	8,14E+13	M CRUZE E [FLASH		928846	CAMARA M	4111506	IVAIPORAJ	PR	94920	ESTADO DFE		E
0,88	0	5,17E+13	ENTRE RIO: CRISTAL AZ		926478	PREFEITUR	4125209	SÁJO JORG	PR	96120	ESTADO DCE		E
0,94	0	8,79E+12	DIEGO SEM Água miner		987789	PREFEITUR	4120507	PRIMEIRO I PR		97968	PREFEITUR E		M
13	0	7,31E+12	MAGALY A D IAS DAVIL		983781	PREFEITUR	2924009	PAULO AFCBA		97936	PREFEITUR E		M
1,41	0	3,06E+13	C&W COMI PRECIOSA		982913	PREFEITUR	3302270	JAPERI	RJ	94920	ESTADO DFE		E
2,65	0	1,09E+13	FRISMAR L I Frismar		168007	INDUSTRIA	3304557	RIO DE JAN RJ		95320	ESTADO DCE		E
4,2	0	2,91E+13	MERKADO Água sem		168007	INDUSTRIA	3304557	RIO DE JAN RJ		52221	INDUSTRIA E		F
0,79	0	1,82E+13	JOSE MIRO CANCAO N		984403	PREFEITUR	3120201	CRISTAIS	MG	52221	INDUSTRIA E		F
0,63	0	8,79E+12	DIEGO SEM Água miner		987789	PREFEITUR	4120507	PRIMEIRO I PR		38956	PREFEITUR E		M
2,68	0	2,93E+13	AGRO COM Água		168007	INDUSTRIA	3304557	RIO DE JAN RJ		97936	PREFEITUR E		M
3	0	4,76E+13	LUBEC DIS MINABAL		985865	PREFEITUR	3303302	NITERA "I	RJ	52221	INDUSTRIA E		F
2,21	0	3,98E+13	ATACADINH Crystal		120060	ACADEMIA	3539301	PIRASSUNI SP		95320	ESTADO DCE		E
3,36	0	3,49E+13	REFERENC Água Miner.		926454	TRIBUNAL I	2211001	TERESINA	PI	52111	COMANDOE		F
										94225	TRIBUNAL I E		E

dataCompr dataHoraAt dataHoraAt dataResult: dataHoraAtualizacaoUasg

2024-05-0: 2024-05-0: 2024-05-0: 2024-05-0: 2023-06-26T16:38:00
2024-01-3: 2024-02-0: 2024-01-3: 2024-01-3: 2023-04-03T10:35:00
2024-04-1: 2024-04-1: 2024-04-1: 2024-04-1: 2023-06-21T09:05:00
2024-04-2: 2024-04-2: 2024-04-2: 2024-04-2: 2023-06-16T15:04:00
2024-04-2: 2024-04-2: 2024-04-2: 2024-04-2: 2023-06-16T15:04:00
2024-02-1: 2024-02-2: 2024-02-1: 2024-02-1: 2022-12-17T08:50:00
2024-02-1: 2024-02-2: 2024-02-1: 2024-02-1: 2022-12-17T08:50:00
2024-04-0: 2024-04-0: 2024-04-0: 2024-04-0: 2022-12-17T17:12:00
2024-04-0: 2024-04-0: 2024-04-0: 2024-04-0: 2024-04-18T12:22:00
2024-04-0: 2024-04-0: 2024-04-0: 2024-04-0: 2022-12-17T17:12:00
2024-04-0: 2024-04-0: 2024-04-0: 2024-04-0: 2022-12-17T17:12:00
2024-04-0: 2024-04-0: 2024-04-0: 2024-04-0: 2022-12-17T17:12:00
2024-04-0: 2024-04-0: 2024-04-0: 2024-04-0: 2018-06-15T10:35:00
2024-04-0: 2024-04-0: 2024-04-0: 2024-04-0: 2024-04-18T12:22:00
2024-04-1: 2024-04-1: 2024-04-1: 2024-04-1: 2023-06-16T15:04:00
2023-12-1: 2023-12-1: 2023-12-1: 2023-12-1: 2020-12-20T11:48:00
2023-12-2: 2023-12-3: 2023-12-2: 2023-12-2: 2024-07-05T14:37:00
2024-01-0: 2024-01-0: 2024-01-0: 2024-01-0: 2023-04-20T08:05:00
2024-02-0: 2024-02-0: 2024-02-0: 2024-02-0: 2023-09-08T08:57:00
2024-03-1: 2024-03-1: 2024-03-1: 2024-03-1: 2023-06-16T15:04:00
2024-03-1: 2024-03-1: 2024-03-1: 2024-03-1: 2023-06-16T15:04:00
2024-01-0: 2024-01-0: 2024-01-0: 2024-01-0: 2023-04-20T08:05:00
2024-03-2: 2024-03-2: 2024-03-2: 2024-03-2: 2023-07-17T10:26:00
2024-03-2: 2024-03-2: 2024-03-2: 2024-03-2: 2024-07-01T09:36:00
2024-02-0: 2024-02-0: 2024-02-0: 2024-02-0: 2024-07-01T09:36:00
2024-02-2: 2024-03-0: 2024-02-2: 2024-02-2: 2023-04-03T10:35:00
2024-03-1: 2024-03-1: 2024-03-1: 2024-03-1: 2023-06-16T15:04:00
2024-03-2: 2024-03-2: 2024-03-2: 2024-03-2: 2024-07-01T09:36:00
2024-01-1: 2024-01-1: 2024-01-1: 2024-01-1: 2021-12-12T16:41:00
2024-02-0: 2024-02-0: 2024-02-0: 2024-02-0: 2024-05-03T11:25:00
2024-02-0: 2024-02-0: 2024-02-0: 2024-02-0: 2022-12-17T17:09:00



ARAGÁS BG

clique para mostrar os dados do contato



Clique neste aviso para carregar mensagens mais antigas do seu celular.

19/05/2023

Vcs vendem água em copinhos? 08:03

ONTEM

Boa tarde, poderia nos passar orçamento referente a: 10 (dez) caixas de água mineral – natural, sem gás, acondicionada em copo plástico, contendo 200 ml, com lacre metalizado. Cada caixa contendo 48 unidades.

13:19

Frete para Nova Xavantina - MT. CEP: 78690-000 13:19

Boa tarde 13:20

Irão retirar na empres 13:20

Empresa 13:20

Não 13:26

Somente aqui na cidade 13:27

Nos é quem agradecemos 13:28

Vocês fazem envio? 13:20

Ah sim, ta bem então. Obrigada 13:27



| Digite uma mensagem



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.527.527/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2011
NOME EMPRESARIAL D. M. MARTINS RODRIGUES COMERCIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ARAES	NÚMERO 347	COMPLEMENTO *****
CEP 78.690-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS	MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3438-3394
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2024** às **12:15:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND N° 0050711750**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **18/07/2024** Hora da emissão: **08:01:28**

Nome/denominação do sujeito passivo: **D. M. MARTINS RODRIGUES COMERCIO**
CNPJ: **13.527.527/0001-10**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.421.514-1 - D. M. MARTINS RODRIGUES COMERCIO

13527527000110 - D. M. MARTINS RODRIGUES COMERCIO

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **15/09/2024**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2M22UUK22KTM92TT**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.527.527/0001-10
Razão Social: D M MARTINS RODRIGUES COMERCIO
Endereço: AV COUTO MAGALHAES 445 / CENTRO / NOVA XAVANTINA / MT / 78690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072323301821527668

Informação obtida em 31/07/2024 12:15:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. M. MARTINS RODRIGUES COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.527.527/0001-10
Certidão n°: 52572004/2024
Expedição: 31/07/2024, às 12:16:10
Validade: 27/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. M. MARTINS RODRIGUES COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.527.527/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

D. M. MARTINS RODRIGUES COMERCIO CNPJ: 13527527000110

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWB4ECTDJYHKVRV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Xavantina (MT), 31 de Julho de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D. M. MARTINS RODRIGUES COMERCIO**
CNPJ: **13.527.527/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:40:00 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: **012B.27C5.B8B5.2DBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 31/07/2024 12:17:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.527.527/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D. M. MARTINS RODRIGUES COMERCIO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **D. M. MARTINS RODRIGUES COMERCIO**

CPF/CNPJ: **13.527.527/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:33:05 do dia 31/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7TPE310724123305

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 06/2024
ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021

DA: DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PARA: PRESIDENCIA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS DE ÁGUA MINERAL – NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO, CONTENDO 200 ML, COM LACRE METALIZADO. CADA CAIXA CONTENDO 48 UNIDADES.

Encaminho para o Exmo. Presidente Elias Bueno de Sousa as compras e serviços de pronto pagamento 06/2024 baseado na justificativa apresentada nos autos, para avaliação, apreciação e posteriormente que seja assinado à autorização para que seja finalizada a mesma.

Nova Xavantina - MT, 31 de Julho de 2024.

WILLIAM TESSELE

Willian Sampaio Santana Tessele
DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Exmo. Srº.

Elias Bueno de Sousa

Presidente

Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

**COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 06/2024
ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021**

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, determino que a presente solicitação de compras e serviços de pronto pagamento 06/2024 seja finalizada sem realização de meio de processo mais adequado e seja finalizado sem as devidas formalizações frente a sua aquisição em virtude do pequeno valor, portanto adjudico o objeto e homologo o presente e emito autorização para aquisição de 10 (dez) caixas de água mineral – natural, sem gás, acondicionada em copo plástico, contendo 200 ml, com lacre metalizado. Cada caixa contendo 48 unidades.

Empresa vencedora:

D. M. MARTINS RODRIGUES COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.527.527/0001-10, no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Nova Xavantina – MT, 31 de Julho de 2024.

Elias Bueno de Sousa
Presidente

ELIAS
BUENO DE
SOUZA:51
349965120

Assinado de forma
digital por ELIAS
BUENO DE
SOUZA:513499651
20
Dados: 2024.07.31
15:09:29 -03'00'

Controle das despesas conforme art. 95 § 2º – vigência em 2024 (RS 11.981,20)			
Descrição	Formalização	Valor em RS	CNAE
SPLITTER HDMI 1X4 (chaveador / multiplicador - de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 4 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação 5v dc	Compras e serviços de pronto pagamento 01/2024	155,00	47571/00
Aquisição de 01 (um) cabo conector HDMI com 10 metros	Compras e serviços de pronto pagamento 02/2024	92,50	47512/01
Serviço de instalação do suporte do estepe da Traiblazer Ltz 2017	Compras e serviços de pronto pagamento 03/2024	120,00	4520/01
Serviço de pintura de placa do veículo, placa: qbh2f05	Compras e serviços de pronto pagamento 04/2024	120,00	8299-7/99
Fonte para CFVT	Compras e serviços de pronto pagamento 05/2024	180,00	47512/01
Água mineral em copo de 200 ml	Compras e serviços de pronto pagamento 06/2024	420,00	47237/00
	Total	RS 1.087,50	-